

Despacho n.º 2091 /2019 P

Alteração à Distribuição de Funções aos Eleitos

Quadriénio 2017/2021

A eleição para os órgãos da Assembleia da República, realizada em 6 de outubro de 2019, resultou na eleição de dois deputados à Assembleia da República pelo PS no círculo eleitoral de Beja, sendo um deles, Telma Cristina Felizardo Guerreiro, até então Vereadora a Tempo Inteiro (eleita pelo PS) na Câmara Municipal de Odemira;

Decorrente da sua eleição, a Senhora Vereadora Telma Cristina Felizardo Guerreiro requereu, em 22 de outubro último, a renúncia do cargo de Edil na Câmara Municipal de Odemira;

Em consequência, o órgão Câmara Municipal foi recomposto com a tomada de posse em 25 de outubro, da senhora Engenheira Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva Domingos (elemento seguinte na lista do Partido Socialista à Câmara Municipal de Odemira nas eleições autárquicas de 2017);

Neste contexto e, tendo em consideração a necessidade de se continuar a imprimir maior celeridade e eficácia às decisões administrativas, com base num sistema de desconcentração de poderes, privilegiando a autonomia decisória das senhoras e senhores vereadores;

Considerando ainda, que os mecanismos de delegação e subdelegação de competências contribuem de modo decisivo para que sejam dadas respostas mais céleres às solicitações dos utentes e outras obrigações, permitindo celeridade, economia e eficiência nas decisões;

Tendo em conta o elevado número de processos que carecem de deliberação ou decisão, em muitos casos com prazos curtos, e que a sua sujeição a deliberação de Câmara Municipal, retardaria a resposta e afetaria negativamente o funcionamento dos serviços;

Considerando as competências próprias do Presidente da Câmara, determinadas designadamente pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como, aquelas que a Câmara Municipal lhe delegou, por deliberação de 20 de Outubro de 2017;

Considerando ainda a alteração na composição dos eleitos da Câmara Municipal, operada em 25 de outubro de 2019;

Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e n.º 2 do artigo 36º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugados com o artigo 47º do Código do Procedimento Administrativo, **procedo à seguinte distribuição de funções por áreas de atuação da Autarquia:**

Presidente da Câmara, Eng.º José Alberto Guerreiro

Áreas de atuação:

- Coordenação Geral dos Serviços
- Relações Públicas, Institucionais, Protocolo, Comunicação e Imagem
- Administração Geral, Gestão Orçamental e Aprovisionamento
- Apoio aos Eleitos Locais
- Proteção Civil, Gab Florestal e Segurança, conjuntamente com o Vice-Presidente
- Desenvolvimento Económico (Atração de Investimento e Fundos Comunitários)
- Cultura (incluindo Gestão de Equipamentos Culturais e Associativismo Sociocultural)

Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cardoso, Vereador em regime de tempo inteiro

Áreas de atuação:

- Atendimento ao Múncipe
- Modernização e Qualidade
- Informática e Telecomunicações
- Gestão documental e Arquivo Municipal
- Participação Cívica (incluindo o processo de OP)
- Desenvolvimento Económico (Programas e Certames Municipais, Apoio ao Empresário)
- Obras por Empreitada
- Proteção Civil, Gab Florestal e Segurança, conjuntamente com o Presidente

Sr.ª Vereadora, Dr.ª Deolinda Seno Luís, Vereadora em regime de tempo inteiro

Áreas de atuação:

- Recursos Humanos (incluindo a Saúde e Segurança no Trabalho)
- Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado
- Gestão Patrimonial (Administração de bens próprios e sob jurisdição)
- Finanças (Contabilidade e Tesouraria)
- Intervenção Social (Envelhecimento, Interculturalidade, Igualdade de Género, Proteção à Infância, Voluntariado, Habitação Social e outros Programas de Apoio Municipal)
- Saúde (Programas de Apoio e Promoção de Estilos de Vida Saudáveis)
- Educação (incluindo a Gestão de Equipamentos de Educação)

Sr.ª Vereadora, Eng.ª Raquel Domingos, Vereadora em regime de tempo inteiro

Áreas de atuação:

- Ambiente (Água de Abastecimento e Residuais, Resíduos Sólidos e Limpeza de Praias)
- Proteção Animal e Serviços Médico-veterinários
- Saúde Pública e Proteção do Ambiente
- Sustentabilidade (incluindo a Eficiência Energética e Renováveis)
- Educação Ambiental

- Infraestruturas e Logística (Espaços Públicos e Jardins, Rede Viária, Trânsito, Sinalização, Cemitérios, Transportes, Máquinas e Oficinas, Estaleiro Municipal)
- Serviços urbanos (Higiene e Limpeza)
- Obras por Administração Direta

Sr. Vereador – Arq.tº Pedro Ramos, Vereador em regime de tempo inteiro

Áreas de atuação:

- Ordenamento e Planeamento do Território
- Gestão Urbanística, Edificação e Urbanização
- Licenciamento de Operações Urbanísticas e Atividades Económicas
- Fiscalização
- Habitação e Reabilitação Urbana
- Toponímia
- Desporto e Tempos Livres (incluindo a Gestão de Equipamentos de Desporto e Tempos Livres e Associativismo Desportivo)
- Juventude

O Senhor Vereador Luis Cardoso e o Senhor Vereador Ricardo Cesário, não têm quaisquer pelouros atribuídos.

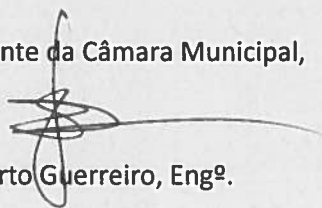
O Sr. Presidente será coadjuvado pelo Adjunto do GAP nas funções de Apoio aos Eleitos Locais, Apoio ao Empresário e Cultura.

O presente despacho produz efeitos a 4 de Novembro de 2019.

Publicite-se nos termos da Lei.

Paços do Concelho de Odemira, 31 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Guerreiro, Engº.

